

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

2 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de Itens para higiene & limpeza, visando atender a demanda do IDR Paraná, (Londrina-PR/ALM), de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

| Item | Descrição do Objeto | Quant . | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------|---------|----------------|-------------|
| 01   | Água sanitária      | 1200    | R\$2,59        | R\$3.108,00 |
| 02   | Álcool              | 660     | R\$4,30        | R\$2.838,00 |
| 03   | Cera                | 100     | R\$3,90        | R\$390,00   |
| 04   | Desinfetante        | 720     | R\$1,59        | R\$1.144,80 |
| 05   | Esponja             | 1000    | R\$0,58        | R\$580,00   |
| 06   | Fibra abrasiva      | 300     | R\$0,58        | R\$174,00   |
| 07   | INSETICIDA          | 300     | R\$7,90        | R\$2.370,00 |
| 08   | Detergente          | 1200    | R\$1,59        | R\$1.908,00 |
| 09   | Limpa vidros        | 100     | R\$2,19        | R\$219,00   |
| 10   | Limpador multiuso   | 720     | R\$2,19        | R\$1.576,80 |

|                    |                                |      |          |                     |
|--------------------|--------------------------------|------|----------|---------------------|
| 11                 | Palha de aço nº2               | 60   | R\$1,35  | R\$81,00            |
| 12                 | Palha de aço nº0               | 60   | R\$1,35  | R\$81,00            |
| 13                 | Papel higiênico boa qualidade  | 100  | R\$9,92  | R\$992,00           |
| 14                 | Papel higiênico alta qualidade | 3200 | R\$1,29  | R\$4.128,00         |
| 15                 | Pasta(multiuso)                | 100  | R\$4,82  | R\$482,00           |
| 16                 | Pedra sanitária                | 600  | R\$1,29  | R\$774,00           |
| 17                 | Sabão em pó                    | 300  | R\$3,49  | R\$1.047,00         |
| 18                 | Sabonete                       | 50   | R\$12,90 | R\$645,00           |
| 19                 | Saponáceo                      | 100  | R\$2,59  | R\$259,00           |
| 20                 | Toalha de papel 20x200         | 480  | R\$4,39  | R\$2.107,20         |
| 21                 | Toalha de papel 20x21          | 680  | R\$11,23 | R\$7.636,40         |
| <b>Valor total</b> |                                |      |          | <b>R\$32.541,20</b> |

## 2.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01- Água sanitária, USO: Assepsia de ambientes e roupas, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p (porcentagem em massa), COR: Amarela esverdeada, bastante fraca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1(lm) litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 02- Álcool, Líquido, TIPO: Etilico, 46° INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de sodio e água, SOLUBILIDADE: em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico, EMBALAGEM: Frasco, 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 03- Cera, USO: Todos os tipos de pisos, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Parafina, carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante, coadjuvante, formol, perfume, água e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de vazamento, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, PESO LÍQUIDO: 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 04- Desinfetante, AÇÃO: Germicida, bactericida, USO: Geral, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloro de Alquil-Dimetil Benzil Amônio 50%, pH8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, Lavanda, Eucalipto ou outros; EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 05- Esponja, TIPO: Dupla face, multiuso, MATERIAL: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Largura: 100mm, Comprimento: 70mm, Altura: 20mm (variação de +/- 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, EMBALAGEM: Pacote plástico com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 06- Fibra abrasiva, TIPO: Fibrão, Para Limpeza Ultra-Pesada, MATERIAL: Manta de Não Tecido de Fibras Sintéticas, Unidas com Resinas Impregnadas com Mineral Abrasivo, COR: Verde, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Aproximadamente 102 x 260 mm, USO: Geral, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 07- INSETICIDA - Aerosol, COMPOSIÇÃO: A base de Imiprothrin, não conter cloro fluorcarbono (CFC), APLICAÇÃO: Combate a pragas caseiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acionamento de pulverização através de botão externo sem a retirada da tampa, Tubo metálico, 300ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 08- Item: 7902.1586 - Detergente líquido, USO: Remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, fragrância e veículos, AROMA: Neutro, SOLUBILIDADE: Em água, MEDIDA DE PH: Entre 7,0 - 7,5, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. REFERÊNCIA: YPÊ / LIMPOL / MINUANO

Item 09- Limpa vidros, USO: Domiciliar, COMPOSIÇÃO: Butilglicol, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônio, lauril éter sulfato de sódio, corante e água, INGREDIENTE ATIVO: Etanol, EMBALAGEM: Frasco com 500ml, com tampa flip top, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 10- Limpador multiuso, USO: Geral, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicional, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, com tampa dosadora tipo flip top, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 11- Palha de aço, MATERIAL: Aço carbono, ABRASIVIDADE: Grossa, Nº 2, EMBALAGEM: Pacote 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 12- Palha de aço, USO: Limpeza em geral, Aço carbono, ABRASIVIDADE: Média, Nº 0, Pacote de 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 13- Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolão, TIPO: Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Pacote com 8 Rolos com 300m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 14- Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha simples de alta qualidade, gofrado, com picote e alta absorção, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, MEDIDA: 10cm x 60m (variação de +/- 2%), EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 4 rolos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro e quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 15- Pasta, TIPO: Rosa, multiuso, com ação desengraxante, COMPOSIÇÃO: Ácido dodecilbenzeno sulfônico / tensoativo aniônico, abrasivo, coadjuvante, corante, essência e veículo, EMBALAGEM: Pote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 16- Pedra sanitária, TIPO: Com suporte, USO: Para vaso sanitário, CONSISTÊNCIA: Sólida, AROMA: Diversos, COMPOSIÇÃO: Desodorizante, essência e corante, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 25g (com variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 17- Sabão em pó, APRESENTAÇÃO: Biodegradável, COMPOSIÇÃO: À base de alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, EMBALAGEM: Caixa de papelão / pacote plástico, original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 18- Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: A base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 19- Saponáceo, TIPO: Líquido cremoso, tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Diversos, EMBALAGEM: Frasco com 300ml (variação de +/- 10%), TAMPAS: Abre e fecha, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 20- Toalha de papel, APRESENTAÇÃO: Bobina, TIPO: Folha simples, USO: Dispenser auto corte, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, DIMENSÃO: 20cm x 200m (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² a 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 21- Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cm x 21cm, (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² a 29g/m², EMBALAGEM: Caixa ou fardo plástico com 1000 folhas, embaladas internamente em 4 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

## 2.2- DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto semanal, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no IDR Paraná Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid KM 375, Bairro Três Marcos, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h00min.

## 2.3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A compra do material citado nesse termo de referência tem por objetivo atender a demanda do IDR-Paraná Londrina; Repor estoque do Almoxarifado Central Londrina com Urgência

## 3- PESQUISA DE PREÇOS:

3.1- Cotações de fornecedores;

3.2- A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

3.3- O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$32.541,20**(Trinta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

#### **4- CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.1- Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

#### **5- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE**

##### **5.1 - São obrigações do Contratado:**

5.1.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

5.1.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5- manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

##### **5.2- São obrigações da Contratante:**

5.2.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

5.2.2- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

5.2.3- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4- comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

5.2.5- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

5.2.6- efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

**5.2.7-** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**5.2.8-** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**5.2.9-** comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**5.2.10-** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6– FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1-** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

**6.2-** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**6.2.1-** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**6.3-** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**6.4-** O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

**6.5-** Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

## 7- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

## 8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

*Marcia Candida*  
(assinado digitalmente)



Documento: **TR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Candida de Oliveira (XXX.746.909-XX)** em 27/01/2025 12:00 Local: IDR/GERADM/ALMOX.

Inserido ao protocolo **23.379.783-9** por: **Gustavo Antonio Silva Oliveira** em: 27/01/2025 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a2a076103d887f71e68aac4f7f3d404f**.